



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5873/2022

“Exonera servidores da Função Gratificada de Chefe de Setor e de Ouvidor e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Analice Trevisol**, da Função Gratificada de Chefe de Setor.

Art. 2º - Exonerar o servidor **Sandro Pedroso** da Função Gratificada de Ouvidor Geral.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 21 de março de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

